



Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.361/2018

Cede servidor público, para desenvolver funções junto ao SAEHOL - Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Formalizar, a partir de 16 de Agosto de 2018, a Cessão do servidor **Sr. ANTONIO DA SILVA SOUZA**, RG n.º 9.116.225-7, concursado, nomeado através da portaria n.º 272/2018, para desenvolver suas funções de Serviços Gerais junto ao SAEHOL - Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Holambra, conforme disposto na Lei Complementar 250/13.

Art. 2º O servidor nomeado executará todas as tarefas pertinentes às suas funções.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de Agosto de 2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de Agosto de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos